

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília - DF - CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 63 /2018-MP

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JUNIOR**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 8, Térreo

Câmara dos Deputados

70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Ajustes no Projeto de Lei Orçamentária de 2019.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que em virtude da ocorrência de erro de ordem técnica no Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2018-CN, solicito a Vossa Excelência promover as adequações no referido Projeto de Lei, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019", enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 483, de 31 de agosto de 2018, conforme exposto na Nota Técnica nº 29555/2018-MP, de 12 de dezembro de 2018, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal.

Atenciosamente,


ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

Ministro de Estado do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal

Nota Técnica nº 29555/2018-MP

Assunto: Erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2019, no âmbito das despesas de Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda e Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Referência: Processo SEI nº 03500.001682/2018-62.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei nº 27/2018-CN, Projeto de Lei Orçamentária de 2019 – PLOA-2019, no âmbito das despesas de Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda e Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda, em face da ocorrência de erro de ordem técnica quando de sua elaboração.

2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 27/2018-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019”.

ANÁLISE

3. A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – STN/MF encaminhou a esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF o Ofício SEI nº 34/2018/GECAP/COGEF/SUGEF/STN-MF, de 12 de dezembro de 2018, que trata de solicitação de alteração do PL nº 27/2018-CN, Projeto de Lei Orçamentária de 2019 - PLOA 2019, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de erro de ordem técnica.

4. Após análise do pleito, verificou-se que, quando da elaboração da proposta orçamentária, parte expressiva dos recursos atribuídos ao Proex-Equalização (R\$ 960 milhões) e ao Programa de Sustentação do Investimento – PSI (R\$ 2.017,6 milhões) foi alocada no referido PLOA no órgão 93.000 - Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição, tornando-se insuficientes os recursos “não condicionados” das referidas despesas, para honrar os compromissos já assumidos no primeiro semestre de 2019.

5. Isso posto, em atendimento ao mencionado Ofício, solicita-se a alteração do PL nº 27/2018-CN - (PLOA-2019), no âmbito das Ações Orçamentárias “000K - Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)” e “0267 - Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)”, na forma indicada no anexo a esta Nota Técnica, de forma a honrar as operações de financiamento contratadas.

6. Ressalta-se que o ajuste proposto incidirá em programações “não condicionadas” e “condicionadas”, com vistas a manutenção do equilíbrio das proposições iniciais de gastos, conforme

discriminação estabelecida na Mensagem Presidencial que encaminhou o PLOA 2019. Assim, os remanejamentos solicitados visam adequar as programações conforme justificativa apresentada na mesma Mensagem, onde se procurava preservar despesas a serem executadas no primeiro semestre do exercício.

7. Destaca-se, também, que o Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, manifestou-se favorável à alteração proposta, conforme consulta encaminhada, uma vez que haverá redução em programações, cuja condução encontra-se a cargo do citado Ministério.

8. A solicitação em apreço está em conformidade com o parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, conforme detalhado no anexo a esta Nota Técnica, constantes do PL nº 27/2018-CN.

10. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SE/MP.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2018

LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES**, Secretário-Adjunto, em 12/12/2018, às 18:01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7628089** e o código CRC **0992913D**.



Anexo Nota Técnica nº 29555/2018-MP**Correção de ordem técnica****DE:****Órgão: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 71101 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	1.345.069.000
TOTAL Órgão: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													1.345.069.000

PARA:**Órgão: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

R\$ 1,00

Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	100	1.716.943.050
TOTAL Órgão: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													1.716.943.050

Anexo Nota Técnica nº 29555/2018-MP

Correção de ordem técnica

DE:

Órgão: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

Unidade Orçamentária: 74101 – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

													R\$ 1,00
Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Métra	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2024.0267.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	Operação Especial				23.693	F	3-ODC	1	90	0	144	580.000.000
2012.0281.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.608	F	3-ODC	1	90	0	100	1.736.817.000
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	1.108.764.000
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	191.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	315.000.000
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	1.154.287.000
TOTAL Órgão: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda													5.085.868.000

PARA:**Órgão: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

													RS 1,00
Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2024.0267.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	Operação Especial				23.693	F	3-ODC	1	90	0	144	580.000.000
								3-ODC	1	90	0	100	325.529.715
2012.0281.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.608	F	3-ODC	1	90	0	100	1.645.641.438
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	960.766.637
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	100.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	100.000.000
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	100	1.002.056.161
TOTAL Órgão: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda													4.713.993.951

Anexo Nota Técnica nº 29555/2018-MP
Correção de ordem técnica

DE:

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição

Unidade Orçamentária: 93104 – Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

													RS 1,00
Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2024.0267.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	Operação Especial				23.693	F	3-ODC	1	90	0	944	960.000.000
2012.0281.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.608	F	3-ODC	1	90	0	944	1.736.817.000
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	1.108.764.000
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	191.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	315.000.000
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	1.154.287.000
TOTAL Órgão: 93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda													5.465.868.000

PARA:

Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição

Unidade Orçamentária: 93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

													RS 1,00
Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2024.0267.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	Operação Especial				23.693	F	3-ODC	1	90	0	944	634.470.285
2012.0281.0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.608	F	3-ODC	1	90	0	944	1.827.992.562
2077.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	1.256.761.363
2077.0299.0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	282.000.000
2077.0300.0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	530.000.000
2077.0301.0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	Operação Especial				20.605	F	3-ODC	1	90	0	944	1.306.517.839
TOTAL Órgão: 93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda													5.837.742.049

Anexo Nota Técnica nº 29555/2018-MP**Correção de ordem técnica****DE:****Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição**

Unidade Orçamentária: 93105 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

													RS 1,00
Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	944	2.017.603.000
TOTAL Órgão: 93105 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													2.017.603.000

PARA:**Órgão: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição**

Unidade Orçamentária: 93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

													RS 1,00
Programática	Subtítulo	Tipo de Ação	Produto	Unid. med.	Meta	Funcional	Esfera	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909.000K.0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	Operação Especial				28.846	F	3-ODC	1	90	0	944	1.645.728.950
TOTAL Órgão: 93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													1.645.728.950